



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA NÚMERO

2024 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Retira-se o paragrafo 2º do art.60 e renumera-se os outros ao Projeto de Resolução nº003/2024 – INSTITUI O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, passando a ter a seguinte redação:

Art. 60. As Comissões Permanentes compor-se-ão de três membros efetivos e um suplente.

Paragrafo Único: Os integrantes das Comissões Permanentes exercem suas funções até serem substituídos pelos novos membros, ou por encerramento da Legislatura.

Aracruz – ES, 22 de outubro de 2024.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

PP



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA.

A emenda proposta visa garantir que o exercício das funções pelos membros das Comissões Permanentes seja mais adequado às normativas, respeitando o princípio da anualidade para fortalecer a representatividade e a eficiência na condução dos trabalhos legislativos.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

PP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em 29/10/2024 10:54

Checksum: **C37AAEBC5C72EA3172CC9CF185A3ACF4A289E5DEE418F49D6CE0C7AB3E6FA2A8**

